



# MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ

## Paço Municipal “Prefeito José Odair”

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

### LEI Nº 543/2021

#### **Súmula: Denominação de Prédio Público.**

A Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado as Instalações do Prédio do Conselho Tutelar do Município, o qual passará a se chamar **CONSELHO TUTELAR EDSON APARECIDO DA SILVA**.

**Art. 2º** - Esta Lei esta de acordo com o Art. 4º da Lei do Legislativo n.º 01/2009.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 10 de setembro de 2021.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**